

CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ

www.cieadep.com.br

Publicação da 1ª Lista de Convencionais aptos a votar no pleito eleitoral de 2026, conforme Art. 5º, inc. I do Regimento do Processo Eleitoral.

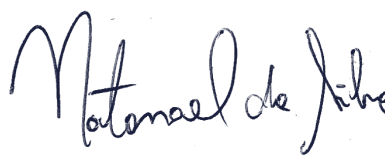
A Comissão do Processo Eleitoral da CIEADEP (CPE), constituída pelos seguintes Ministros Convencionais: **Coordenador: Pastor Elon R. de Lara, Vice Coordenador: Pastor Natanael Silva, Relator: Pastor Inacio de Carvalho Neto**; e nomeada na Assembleia Especial do Conselho de Pastores Presidentes, em 8 de julho de 2026, pelas competências estabelecidas pelo Estatuto Social da CIEADEP, em seu art. 62;

RESOLVE:

Em cumprimento a previsão do Art. 5º, inciso I do Regimento do Processo Eleitoral, faz saber a todos quantos deste tomarem conhecimento, a lista nominal, em ordem alfabética dos membros da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná (CIEADEP), que em dia com suas obrigações convencionais conforme previsão do Art. 68 do Estatuto da CIEADEP estão aptos a votar no pleito eleitoral de 2026 para escolha da chapa da Mesa Diretora e Conselho Fiscal da CIEADEP para o período de dezembro de 2026 a dezembro de 2030.

Campo Largo, PR, 07 de outubro de 2026.


Pastor Elon Raphael de Lara
Coordenador da CPE


Pastor Natanael Silva
Vice Coordenador da CPE

INACIO
BERNARDINO DE
CARVALHO
NETO:60146753615
Pastor Inácio de Carvalho Neto
Relator da CPE

Assinado de forma digital
por INACIO BERNARDINO
DE CARVALHO
NETO:60146753615
Dados: 2026.10.07
00:11:33 -03'00'